



**Portaria nº 199/2025**

*Exonera à pedido o Sr. Neilton Eduardo de Lima Dantas do cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Baturité, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando a Lei Municipal nº 2.208, de 29 de março de 2023; Considerando o ofício nº 46/2025/SEAS/PMB; Considerando a Carta de Renúncia do servidor apresentada em anexo do ofício supracitado,

**RESOLVE,**

**Art. 1º.** Exonerar à pedido o Sr. Neilton Eduardo de Lima Dantas, portador do CPF nº. 625.431.484-53, do cargo de Conselheiro Tutelar de Baturité, de forma definitiva, conforme carta de renúncia apresentada pelo próprio servidor.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, passando a surtir efeitos a partir do dia 28 de fevereiro de 2025.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**PALÁCIO ENTRE RIOS** – sede do Governo Municipal de Baturité, em 20 de MARÇO de 2025.

**Hérberlh Freitas Reis Cavalcante Mota**  
**Prefeito Municipal**